



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

PORTARIA N° 05 /2026

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Ibiracatu-MG .

ROMUALDO LOPES DOS REIS, presidente da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando o Feriado Nacional do dia 04 de junho 2026, quinta-feira, dedicado à celebração das solenidades Corpus Christi;

Reconhecendo o trabalho e a contribuição dos servidores desta Casa legislativa na prestação dos seus serviços,

RESOLVE:

Art.1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira) pós-feriado, retomando suas atividades normais na segunda-feira dia 08 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ibiracatu-MG, 03 de junho de 2026.

ROMUALDO
LOPES DOS
REIS:08938917622

Assinado de forma digital
por ROMUALDO LOPES
DOS REIS:08938917622
Dados: 2026.06.02
20:19:29 -03'00'

Romualdo Lopes dos Reis
Presidente

PUBLICADO
EM 03 /06/2026

FONE: (38) 3625-7107

RUA AURELIANO FAGUNDES, 151 - CEP: 39.455-000 - CENTRO - IBIRACATU/MG